




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 574, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válido o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Odontóloga **PATRÍCIA CHAVES DE MENDONÇA**, Matrícula SIAPE nº 2143438, lotada na Faculdade de Odontologia, para cursar Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, na Universidade Federal de Juiz de Fora - CAED, nesta cidade, no período de 09/04/2018 a 09/09/2019, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.003358/2018-93.

  
**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas